



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4465, de 27 de agosto de 2019

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Cristian André Wagner**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 32, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, Prêmio por Assiduidade, considerando o requerimento de Protocolo n.º 023/408, nos termos da Lei Municipal n.º 74/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de agosto de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari